



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR CONSELHO REGIONAL DE
FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS (CRFTO)

COMUNICADO

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA
ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS**

O resultado preliminar das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRFTO, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos *online*, no período compreendido **das 10h (dez horas) do dia 23 de outubro às 20h (vinte horas) do dia 24 de outubro de 2023**, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de **recontagem da pontuação** obtida pelo candidato na etapa de prova objetiva ou de questionamento acerca da eliminação.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido. Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, partir das 10h (dez horas) do dia 23 de outubro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024.

Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**